OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que, além do certificado na matrícula, extraída por meio reprográfico nos termos da lei nº 6.015/73, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel.

Último ato: AV.16
Sertãozinho-SP, 24 de julho de 2023.

GIZELE CRISTINA SANTOS
Escrevente

Ao Oficial...:	R$	40,91
Ao Estado....:	R$	11,63
Ao SEFAZ.....:	R$	7,96
Ao Reg. Civil:	R$	2,15
Ao Trib. Just:	R$	2,81
Ao Min.Púb...:	R$	1,96
Ao Município.:	R$	0,82
Total.....:	R$	68,24

Certidão de ato praticado protocolo nº: 211064

Controle: 83028

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1203863C300000012872623Y

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNM nº 120386.2.0009367-06

MATRÍCULA	FOLHA
9.367	03

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Ernesto Lazzarini nº 122, Jardim Bela Vista, pelo preço de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), pago da seguinte forma: R$ 80.000,00 com recursos próprios; e, R$ 320.000,00 financiados pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Venal: R$ 127.164,74. Selo Digital: 1203863210000000007499211. Sertãozinho, 28 de julho de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

R.15/ 9.367 - 28 DE JULHO DE 2021 - Prot. 195.904 (02/06/2021) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.14, os proprietários CARLOS EDUARDO NICOLUCCI e sua mulher MARLI ROCHA RIBEIRO NICOLUCCI, já qualificados, na qualidade de devedores **fiduciantes** nos termos da Lei 9.514 de 20/11/97, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula a favor do **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e NIRE 35300332067, em garantia da dívida, no valor de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), que será paga em 417 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R$ 2.746,90 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), vencendo a primeira prestação aos 30 de junho de 2021 e última em 29/02/2056, com juros à taxa nominal de 9,5690% e à efetiva de 10,0000% anuais, e mensal de 0,7974%, amortização pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, e atualização do saldo devedor descrita no contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência é de 30 (trinta) dias; e, para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título. Selo Digital: 1203863210000000007501214. Sertãozinho, 28 de julho de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

---Microfilme 8.741-RC/IM---

Av.16/ 9.367 - 24 DE JULHO DE 2023 - Prot. 211.064 (23/03/2023) **(consolidação/propriedade)** Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Barueri, aos 23 de junho de 2023, recepcionado eletronicamente sob nº IN00932066C para declarar **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula pelo valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, tendo em vista que, foram os devedores fiduciantes CARLOS EDUARDO NICOLUCCI e sua mulher MARLI ROCHA RIBEIRO NICOLUCCI, já qualificados, devidamente notificados a saldarem os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.15/9.367, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 17 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (§ 6º, do artigo 27 da Lei nº 9.514/1997), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. Valor Venal: R$ 149.527,32.
Selo Digital: 1203863310000000012872423M.
Sertãozinho, 24 de julho de 2023. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 9232-ML/AM/IS---

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - SP
12038-6 - AA 294151
12038-6-295001-300000-1222

FSC MISTO FSC® C108334

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

MATRÍCULA 9.367 | FOLHA 02 VERSO | CNM nº 120386.2.0009367-06

Av.11/ 9.367 - 03 DE MAIO DE 2021 - Prot. 194.606 (13/04/2021) - **(casamento/divórcio)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerido nas Escrituras Públicas mencionadas na Av.9, instruídas com a cópia autenticada da Certidão de Casamento – Matrícula 1163430155 2013 3 00009 138 0001301 67, expedida aos 05 de novembro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, com as devidas anotações; e, com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo "site" da Secretaria da Receita Federal, para constar que, o nu proprietário condômino FLÁVIO SAMUEL FEREZIN, já qualificado, **contraiu núpcias** aos 20 de abril de 2013, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TATIANA PAULA MIGUELACI, filha de Marco Antonio das Graças Miguelaci e de Aurora Aparecida de Oliveira Miguelaci e inscrita no CPF nº 368.204.578/39, brasileira, solteira, maior, a qual passou a assinar **TATIANA PAULA MIGUELACI FEREZIN**, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens; e que, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, aos 29 de outubro de 2018, livro nº 473, folhas 277, os mesmos **DIVORCIARAM-SE**, e que o cônjuge virago voltou a usar o nome de solteira, qual seja: **TATIANA PAULA MIGUELACI**. Selo Digital: 1203863310194606WM3GSI21J. Sertãozinho, 03 de maio de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.12/ 9.367 - 03 DE MAIO DE 2021 - Prot. 194.606 (13/04/2021) - **(renúncia/usufruto)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerido nas Escrituras Públicas mencionadas na Av.9, para constar que, os usufrutuários PEDRO LUIZ FEREZIN e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO MORÉ FEREZIN, já qualificados, **desistiram** e **renunciaram** do direito de Usufruto Vitalício objeto do **R.6/9.367**, e autorizaram o cancelamento do mesmo, consolidando assim, a propriedade plena nas pessoas dos nu proprietários, atribuindo à citada renúncia o valor de R$ 42.388,25 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). CPM nº 02.0219.2.0094.000, código nº 2924300. Valor Venal: R$ 42.388,25. Selo Digital: 1203863310194606BQHX5721W. Sertãozinho, 03 de maio de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.13/ 9.367 - 03 DE MAIO DE 2021 - Prot. 194.606 (13/04/2021) - **(cancelamento/parcial)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerido nas Escrituras Públicas mencionadas na Av.9, para constar que, os doadores PEDRO LUIZ FEREZIN e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO MORÉ FEREZIN, já qualificados, autorizaram o **cancelamento** da cláusula restritiva de IMPENHORABILIDADE, objeto da Av.8/9.367, **continuando em vigor** apenas a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. Selo Digital: 1203863310194606MKRCA321U. Sertãozinho, 03/05/2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

---Microfilme 8.682-MB/IM---

R.14/ 9.367 - 28 DE JULHO DE 2021 - Prot. 195.904 (02/06/2021) - (COMPRA E VENDA) Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel, no SFH – Sistema Financeiro da Habitação de nº 0010216395, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, e suas alterações, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 31 de maio de 2021, os proprietários TIAGO DANIEL FEREZIN, assistido por sua mulher MÁRCIA CRISTINA LUIZ FEREZIN; FLÁVIO SAMUEL FEREZIN, divorciado; e, AYLA NATALIA FEREZIN, maior, universitária, retro qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a CARLOS EDUARDO NICOLUCCI, RG nº 24.438.531-2/SP e CPF nº 149.522.888/62, corretor de imóveis, e sua mulher MARLI ROCHA RIBEIRO NICOLUCCI, RG nº 28.090.761-8/SP e CPF nº 194.946.918/22, técnica em enfermagem, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da

(continua em folhas 03)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula, gravado com usufruto vitalício objeto do R.6/9.367, aos seus filhos: **1)** TIAGO DANIEL FEREZIN, RG nº 24.438.078-8/SP e CPF nº 278.088.188/79, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Angelo Cancian nº 94; **2)** FLÁVIO SAMUEL FEREZIN, RG nº 41.699.560-3/SP e CPF nº 344.774.818/45, brasileiro, solteiro, maior, universitário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Angelo Cancian nº 94; e, **3)** ÁYLA NATÁLIA FEREZIN, filha de Pedro Luiz Ferezin e Maria Conceição Moré Ferezin, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 04 de dezembro de 1992, com 13 anos de idade, estudante, dependente do CPF nº 005.429.958/67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Angelo Cancian nº 94, representada por seus pais já noticiados, pelo valor de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais). ITCMD isento conforme legislação em vigor. Valor Venal: R$ 84.776,49. Selo Digital: 1203863210194084 2WFMF521I. Sertãozinho, 26 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

Andreia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.8/ 9.367 - 26 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 194.084 (17/03/2021) - **(cláusulas)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Doação mencionada na Av.4, para constar que, a Doação objeto do **R.7/9.367**, foi feita com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE.** Foi declarado, para os efeitos do artigo 1.848 do Código Civil Brasileiro, que referidas cláusulas foram impostas pelos doadores para que haja a preservação do patrimônio familiar. Selo Digital: 1203863310194084 3C4AD3210 Sertãozinho, 26 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

Vide Av.13 Canc.parcial

Andreia Cristina Corbo Mussin Storto

---Microfilme 8.658/ES-VR-GB---

Av.9/ 9.367 - 03 DE MAIO DE 2021 - Prot. 194.606 (13/04/2021) - **(qualificação)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerido nas Escrituras Públicas de Renúncia de Usufruto e Cancelamento de Cláusula, de 09 de abril de 2021, livro nº 496, páginas 303/306; e, de Rerratificação, de 26 de abril de 2021, livro nº 497, páginas 33/34, ambas lavradas pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, instruídas com a cópia autenticada da Cédula de Identidade, expedida aos 13 de janeiro de 2016, pela SSP/SP; e, com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo "site" da Secretaria da Receita Federal, para constar que, a nu proprietária condômina AYLA NATÁLIA FEREZIN, é portadora do RG nº 42.045.251-5/SP e está inscrita no CPF nº 402.917.998/33. Selo Digital: 1203863310194606HKK83621F. Sertãozinho, 03 de maio de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.10/ 9.367 - 03 DE MAIO DE 2021 - Prot. 194.606 (13/04/2021) - **(casamento)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerido nas Escrituras Públicas mencionadas na Av.9, instruídas com as cópias autenticadas da Certidão de Casamento, expedida aos 06 de maio de 2006, extraída do termo nº 230, fls. 056, Livro B-AUX. nº 003, lavrado na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca; da Cédula de Identidade, expedida aos 27 de dezembro de 2010, pela SSP/SP; e, com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo "site" da Secretaria da Receita Federal, para constar que, o nu proprietário condômino TIAGO DANIEL FEREZIN, já qualificado, **contraiu núpcias** aos 22 de abril de 2006, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCIA CRISTINA LUIZ, portadora do RG nº 29.549.776-2/SP e do CPF nº 252.887.398/03, brasileira, solteira, maior, professora, e que o cônjuge virago passou a assinar **MARCIA CRISTINA LUIZ FEREZIN**, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens. Selo Digital: 1203863310194606MQBVLG21T. Sertãozinho, 03 de maio de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

---(continua no verso)---

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - SP
12038-6 - AA 294150
12038-6-285001-300000-1222

MATRÍCULA 9.367 | FOLHA 01 VERSO

CNM nº 120386.2.0009367-06

Sertãozinho, em 09 de Maio de 1.985.- O Escrevente habilitado do registro-- Subst. (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro- (Eduardo Vassimon).----------

Av.3/ 9.367 - 26 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 194.084 (17/03/2021) - **(*ex officio/restrições*)**
Procede-se a esta averbação para constar que, conforme se verifica no Processo do Loteamento "JARDIM AMÉRICA" arquivado neste Ofício, foram impostas pela Loteadora as seguintes restrições expressas no memorial descritivo do loteamento: O loteamento é do tipo misto – Residencial e Comercial. Selo Digital: 1203863310194084GZPY77212. Sertãozinho, 26 de março de 2021.
A Substituta do Oficial: *Andreia Cristina Corbo Mussin Storto*

Av.4/ 9.367 - 26 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 194.084 (17/03/2021) - **(qualificação)**
Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Doação lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca aos 29 de dezembro de 2005, no livro 338, página 373, para constar que, conforme se verifica do título, a proprietária MARIA CONCEIÇÃO MORÉ FEREZIN, é portadora do RG nº 19.165.189/SP e do CPF nº 159.956.288/01, do lar.
Selo Digital: 1203863310194084H9FMW92IN. Sertãozinho, 26 de março de 2021.
A Substituta do Oficial: *Andreia Cristina Corbo Mussin Storto*

Av.5/ 9.367 - 26 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 194.084 (17/03/2021) - **(edificação)**
Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública DE Doação mencionada na Av.4, instruída com CND-INSS nº 038262005-21031070 de 30/11/2005, válida até 29/05/2006 - CEI 38.180.01699/65, confirmada pelo "site" da Receita Federal, para constar que, sobre o terreno desta matrícula foi **EDIFICADO** um prédio residencial com a área construída de cento e oitenta e um metros e vinte e oito **(181,28 m²)** decímetros quadrados, que recebeu o **nº 94** (noventa e quatro) da **RUA ANGELO CANCIAN**, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal local aos 05 de setembro de 2005, processo nº 9215/2005 e HABITE-SE nº 106 de 20 de setembro de 2005, com valor de atribuição fiscal de R$ 116.624,74. Valor Sinduscon/SP: R$ 305.416,91.
Selo Digital: 1203863310194084U5FMOF21E. Sertãozinho, 26 de março de 2021.
A Substituta do Oficial: *Andreia Cristina Corbo Mussin Storto*

R.6/ 9.367 - 26 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 194.084 (17/03/2021) - (USUFRUTO VITALÍCIO)
Nos termos da Escritura Pública de Doação mencionada na Av.4, os proprietários PEDRO LUIZ FEREZIN, RG nº 9.442.981/SP e CPF nº 005.429.958/67, inspetor de metrologia, e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO MORÉ FEREZIN, RG Nº 19.165.189/SP e CPF nº 159.956.288/01, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ângelo Cancian nº 94, **reservaram para si enquanto viverem ambos ou um deles**, os DIREITOS DE USUFRUTO E ADMINISTRAÇÃO VITALÍCIOS sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), sendo que com o falecimento de um dos usufrutuários, referido usufruto passará para o cônjuge sobrevivente, na forma do artigo 1.411 do Código Civil, extinguindo-se portanto, somente com a morte de ambos ou por suas desistências. VV:. R$ 42.388,25. Selo Digital: 1203863210194084X206UN218. Sertãozinho, 26 de março de 2021. A Substituta do Oficial: *Andreia Cristina Corbo Mussin Storto*
Vide Av.12 renúncia/usufruto

R.7/ 9.367 - 26 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 194.084 (17/03/2021) - (DOAÇÃO)
Nos termos da Escritura Pública de Doação mencionada na Av.4, os proprietários PEDRO LUIZ FEREZIN e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO MORÉ FEREZIN, já qualificados, **doaram** o imóvel desta

(continua em folhas 02)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA 9.367 | FOLHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO-S.P.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 120386.2.0009367-06

Sertãozinho, em 03 (três) de Agosto de 1.981.----------
IMÓVEL:- Um (01) Terreno urbano, composto pelo lote nº.dezoito (18), da -- quadra nº.oito (8), do loteamento denominado "Jardim América", situado nesta cidade, municipio e Comarca de Sertãozinho, com frente para a rua Angelo Cancian, lado par, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo dez-- (10) metros de frente, por vinte e cinco (25) metros medidos da frente aos fundos, cuja medida de frente inicia-se a partir de 84,60 metros de distância do ângulo formado pelas ruas Angelo Cancian e Eugenio Olivares, da quadra formada por essas ruas,a inda as ruas Eneas Gardenghi e Abilio Alves - Teixeira, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida rua - Angelo Cancian, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº.16, do lado esquerdo com o lote nº.20 e pelos fundos com o lote nº.- 17, todos da mesma quadra nº.08, o qual acha-se cadastrado na Prefeitura - Municipal local, sob nº.0018.----------
PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA IMAR LIMITADA, com séde nesta cidade, a rua --- Washington Luiz, nº.1650, inscrita no CGC/MF sob nº.47.991.799/0001-99.---
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob nº.03, na matricula 4.785, do livro 02, deste registro.-- Sertãozinho, em 03 de Agosto de 1.981.-- O Escrevente,-- (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro, (Clóvis Vassimon).----------
Cart.200,00-Est.40,00-Serv.30,00-Tot.270,00-G.145-81-Recibo-8707-Série "A"
Vide Av.5 Edificação

R.1-9.367 - Sertãozinho, em 03 (três) de Agosto de 1.981.----------
TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA IMAR LIMITADA, com séde nesta cidade, a rua --- Washington Luiz, nº.1650, inscrita no CGC/MF Sob nº.47.991.799/0001-99.---
ADQUIRENTE:- JOÃO LITCANOV, RG. nº.5.622.162-SP., brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei nº.6515/77., com ELENA APARECIDA BOCALON LITCANOV, RG. nº.12.155.214-SP., soldador, domiciliado e residênte-- nesta cidade,a rua João Batista Sverzut, nº.38, Jardim Shnangri-lá, portador do CIC. nº.550.933.888-15.----------
TÍTULO:- Venda e Compra.----------
FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de 09 de Julho de 1.981, lavrada no livro 133, fls. 31, do 1º. Tabelião local, sr. Carlos Mantovani.----------
VALOR:- Cr$-110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).- OBS:- O Certificado - de Regularidade de Situação de nº.624.647, expedido pelo IAPAS, acha-se -- transcrito no titulo.-- Sertãozinho, em 03 de Agosto de 1.981.-- O Escrevente, (José Vitor Mazer).- O Oficial- do registro, (Clóvis Vassimon).-------
Cart.1.500,00-Est.300,00-Serv.225,00-Tot.2.025,00-G.145-81-Rec.8707-Ser.A.

R.2-9.367- Sertãozinho, em 09(nove) de Maio de 1.985.----------
TRANSMITENTES: JOÃO LITCANOV e sua mulher dona ELENA APARECIDA BOCALON LITCANOV, ambos já qualificados no registro nº.1, desta matricula.----------
ADQUIRENTE: PEDRO LUIZ FEREZIN, RG. nº.9.442.981-SP e Cpf, nº.005.429.958-67, brasileiro, inspetor de metrologia, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, com Maria Conceição Morê Ferezin domiciliado e residênte nesta cidade, na rua Washington Luiz, nº.2.276.---
TÍTULO: Compra e Venda.----------
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 17 de Abril de 1.985, lavrada no livro 179, fls.03, do 1º. Tabelião local, sr. Carlos Mantovani.----------
VALOR: Cr$-3.500.000(treis milhões e quinhentos mil cruzeiros).--Obs.-Consta do título, que o imóvel desta matricula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº.17.130, localizado na quadra 02-19-0a, zona 3a.

(Continua no Verso)

T. S. D. S/A - Ord. 654/175

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - SP
12038-6 - AA 294149
12038-6-285001-300000-1222